



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Dr. José Gregori, o espaço livre localizado no cruzamento das Avenidas Cidade Jardim e Faria Lima, Subprefeitura de Pinheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. José Gregori, o espaço livre localizado no cruzamento das Avenidas Cidade Jardim altura do número 400 e Faria Lima altura do número 2859, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

José Gregori nasceu na cidade de São Paulo, em 13 de outubro de 1930, vindo a falecer em 3 de setembro de 2023, deixando um legado notável de dedicação à vida pública, à defesa dos direitos humanos e ao fortalecimento das instituições democráticas no Brasil.

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1954, destacou-se desde cedo como advogado, professor universitário e intelectual comprometido com a justiça social, tendo lecionado disciplinas jurídicas e contribuído para a formação de diversas gerações de estudantes.

Ao longo de sua extensa trajetória, exerceu relevantes funções públicas, dentre as quais se destacam o cargo de Ministro da Justiça (2000–2001), Secretário Nacional de Direitos Humanos (1997–2000) e Embaixador do Brasil em Portugal (2002–2003). No âmbito municipal, foi Secretário Municipal de Direitos Humanos de São Paulo (2009–2012), além de Presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos.

José Gregori também teve atuação marcante como deputado estadual, além de ocupar posições estratégicas em diversos ministérios e órgãos públicos, sempre pautando sua conduta pela ética, pelo respeito à dignidade humana e pelo compromisso com a democracia.

Reconhecido nacional e internacionalmente, participou de missões diplomáticas e conferências globais, contribuindo para o avanço das políticas de direitos humanos. Foi ainda coautor da Lei nº 9.140/1995, marco importante no reconhecimento dos desaparecidos políticos no Brasil, demonstrando seu compromisso com a memória, a verdade e a justiça.

Sua atuação extrapolou o setor público, sendo membro fundador da Comissão Arns, integrante da Academia Paulista de Letras e participante ativo de diversas instituições voltadas à promoção da cidadania, cultura e direitos fundamentais.

Ao longo de sua vida, recebeu diversas condecorações e prêmios, inclusive reconhecimento da Organização das Nações Unidas na área de direitos humanos, consolidando sua relevância como uma das principais referências nacionais na defesa desses direitos.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pelo compromisso com a justiça, a democracia e a dignidade humana, a denominação proposta constitui justa homenagem à memória de José Gregori, perpetuando seu legado para as futuras gerações.

Por todo o exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE GREGORI

CPF
007.023.828-68

MATRÍCULA
115303 01 55 2023 4 00089 142 0052904 45

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVO - 92 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 1359765

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILIAÇÃO: HENRIQUE GREGORI JUNIOR E ESTHER PARAVENTI GREGORI. RESIDENTE À RUA SÍLVIA CELESTE DE CAMPOS, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 18:05 H

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LOCALIZADO NA RUA D. DONA ADMA JAFET, Nº 91, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
PNEUMONIA, BRONCOASPIRAÇÃO, DOENÇA DE PARKINSON, SÍNDROME DE REALIMENTAÇÃO

SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP

DECLARANTE
JOSE GUILHERME GREGORI SIQUEIRA DIAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA. JULIANA DOS SANTOS GIL CRM Nº 122287

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ADICIONAR
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-5669, FOLHAS 142V, SOB O TERMO 52904, EM TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (13/09/2023), CONFORME D.O 363405593. O FALECIDO ERA VIÚVO DA SRA. MARIA HELENA GREGORI, CASAMENTO LAVRADO NESTE SUBDISTRITO, NO LIVRO B-13, FLS. 36, Nº 3728. DEIXOU AS FILHAS: MARIA STELLA, MARIA CECÍLIA E MARIA FLORENA - MAIORES DE IDADE. DEIXOU SEM. NÃO DEIXOU TESTAMENTO. ERA ELEITOR. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por ROBERTA CANOSSA SANTANA DIAS - Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 34º Subdistrito - Cerqueira César, o(a) qual assinou eletronicamente aos 21 de Novembro de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 21 de Novembro de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 34º Subdistrito - Cerqueira César - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca, 371 - Consolação - CEP: 01307-001
E-mail: adm@34cartorio.com.br
Tel: (11) 31551433

Validação do atributo da assinatura digital
www.registrocivil.org.br/validacao
Cod. Hash: 5F35F7559A5C158B7F76A7FEC0C4933D
Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional

Selo Digital: 1153032CE000000321683236

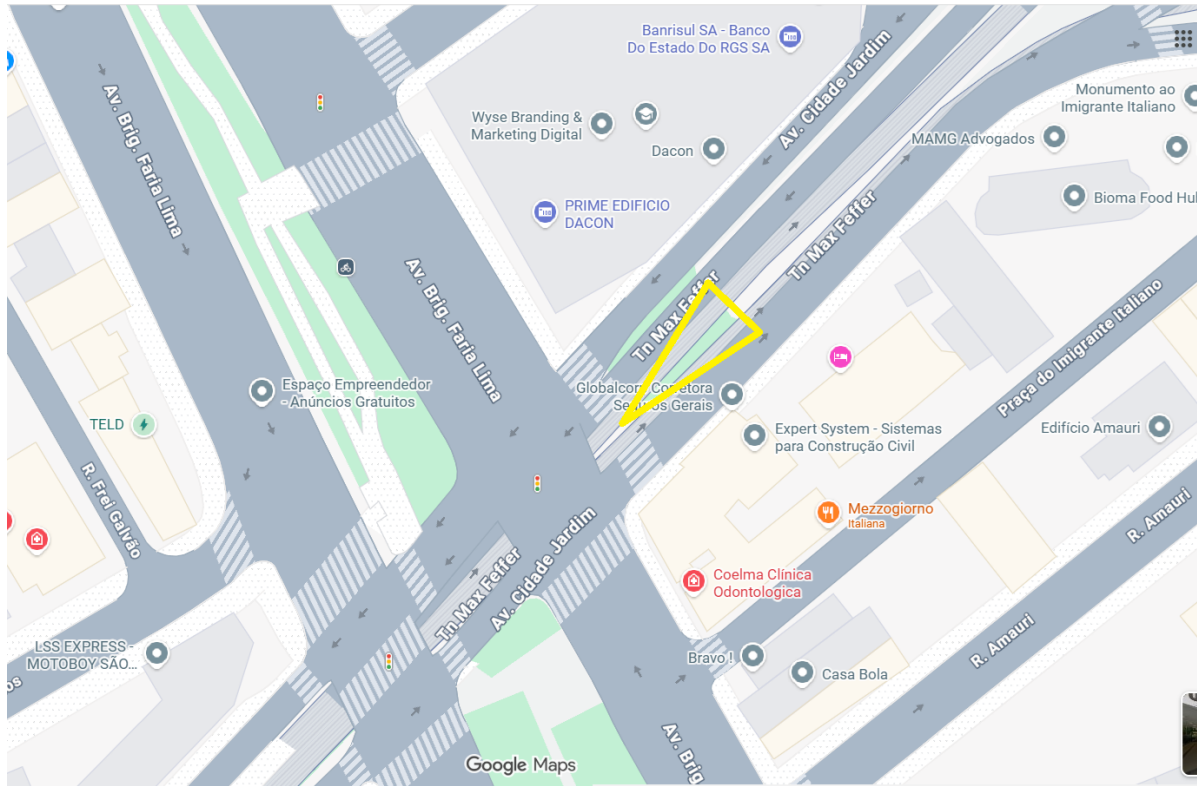
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

